



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

21/01/2026

Angelo

Diretoria de Processo Legislativo

PORTARIA N.º 4.756, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA O VALOR DE DIÁRIA CONCEDIDA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ATO N.º 2.153, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 2.153, de 17 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o valor das diárias concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Aracruz, conforme previsto no art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 2.153, de 17 de maio de 2013, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a saber:

Diárias dentro do Estado sem pernoite	R\$ 118,59
Diárias dentro do Estado com pernoite	R\$ 375,66
Diárias fora do Estado	R\$ 632,78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Aracruz, 21 de janeiro de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz